

Portaria nº 04/2023

Porto Velho, 06 de janeiro de 2023.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para

PERMED				
10430AT	EILEN AUXILIADORA ALVES DOS REIS	2021/2022	05/12/2022 a 14/12/2022	03/07/2023 a 12/07/2023
10430AT	EILEN AUXILIADORA ALVES DOS REIS	2022/2023	03/01/2023 a 22/01/2023	13/07/2023 a 01/08/2023

PRESIDÊNCIA				
12998AT	FERNANDA FERREIRA	2022/2023	02/01/2023 a 21/01/2023	25/01/2023 a 03/02/2023 e 05/07/2023 a 14/07/2023

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE				
12688AT	OBSMAR OZÉIAS RIBEIRO	2022/2023	02/10/2023 a 21/10/2023	23/02/2023 a 04/03/2023 e 11/04/2023 a 20/04/2023

GEMED/COAM				
12777AT	MONALISA DE FREITAS OLIVEIRA DOMINGOS	2020/2021	10/11/2022 a 29/11/2022	23/01/2023 a 01/02/2023 e 05/06/2023 a 14/06/2023
20860AT	AURICELIA DAS NEVES PANTOJA SANTANA	2022/2023	01/03/2023 a 20/03/2023	04/09/2023 a 23/09/2023

PROGER				
21151AT	TAINARA RODRIGUES DE SOUZA SIADE	2021/2022	01/12/2022 a 20/12/2022	01/03/2023 a 20/03/2023

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS				
60AT	ADERLY VIANA DE OLIVEIRA	2022/2023	03/01/2023 a 23/01/2023	01/06/2023 a 20/06/2023

COAF				
20991AT	RUANNE ÉMELY BORGES CELESTINO	2021/2022	23/02/2023 a 14/03/2023	23/02/2023 a 04/03/2023 e 11/09/2023 a 20/09/2023

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – IPAM



[Portal da Transparência: transparencia.ipam.ro.gov.br](http://transparencia.ipam.ro.gov.br)